



## **EDITAL AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PESSOAS TRANS**

### **Edital Proaf 15/2023**

### **RETIFICAÇÃO 04**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar pública a retificação do CAPÍTULO II – Das Disposições Gerais, Art. 4º do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

#### **CAPÍTULO II**

##### **Das Disposições Gerais**

Art. 4º O valor da Auxílio Permanência – Pessoas Trans (APPT) para o presente edital será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos mensalmente durante 12 meses (junho de 2023 a maio de 2024) em caráter extraordinário, e não será prorrogado.

Itabuna, 14 de dezembro de 2023.

**Vinicius Simas Moreira Neri**

Diretor de Assuntos Comunitários e Estudantis - Substituto  
Nomeado pela Portaria 372/2020